



PREFEITURA DE ITAQUI - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS:

1. DO OBJETO

1.1. Uma (01) Bomba Dosadora Eletrônica V 10/4 (50/60 HZ) 10 L /H - (220 V).

Características: Seu formato circular permite sua instalação no sentido vertical ou horizontal, e ainda diretamente em tubulações. Essas características tornam a bomba dosadora ideal para: tratamento de água potável, adequação do nível de pH. Construída em materiais termoplásticos. Circuito eletrônico de alta precisão e a prova de explosão, lhe assegura vazão constante ao longo tempo - Acionamento magnético elimina peças rotativas garantindo longa vida útil e sem necessidade de lubrificação - Vazão máxima de 10,0 litros/hora com ampla escala de regulagem do fluxo desde 0 até 100% A pressão máxima de trabalho é de 4,0 bar - Bomba dosadora V10/4 bar: 400m³ hora .

2.PAGAMENTO

2.1. O pagamento efetuado em até (20) dias, a contar da data de recebimento da entrega da mercadoria, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela Secretaria de Educação .

2.2. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3. DA ENTREGA

3.1. A entrega do Material solicitado pela secretaria deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas, a contar da data de emissão da Ordem de Compra e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras, para o responsável pela contratante, observando

que tal fato ocorra após a emissão do empenho, assinatura do contrato e a referida Ordem de Compras fornecida à contratada.

3.2. A entrega será realizada conforme solicitação na ALMOXARIFADO CENTRAL da Prefeitura Municipal de Itaqui, situado No Beco Lacroix, s/nº,(fundos da Secretaria da Saúde) Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 8 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

4.DOTAÇÃO

4.1.As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 06 – Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 12 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade: 2269 – Manutenção e Conservação E.F.

Elemento: 4.4.9.0.5.2..000.000 – Equipamento e Material Permanente

Recurso: 1550 - Transferência do Salário Educação

Reduzido: 4540

Alessandra da Silva Saucedo
Alessandra da Silva Saucedo
Secretária Municipal de Educação